



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

DECRETO Nº 57/2019

SUMULA: Substitui representantes do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA** de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando as atribuições legais conferidas e pelo Decreto nº 46/2018, resolve

SUBSTITUIR:

Art.1º. Para integrar o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA** de Pérola D'Oeste, os seguintes componentes:

○ **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Ieda Elizabete Ben Engels - pela Srta.
Elis Regina Ferreira - Titular

Catiane da Silva Ramão Zílio pela Sra.
Ieda Elizabete Ben Engels – Suplente;

● **Representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Josiane Gracieli Preschak Fiorese – Titular;
Sirlaine Link Gattini – Suplente;

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 47/2018, de 24 de abril de 2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (16/05/2019)

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.703 PAG. 17
DATA:	21/05/2019

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUNIC. DO PR
EDIÇÃO Nº	1.760 PAG. 178
DATA:	21/05/2019